



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS – PRESIDENTE EPITÁCIO



BOLETIM DE SERVIÇO

OUTUBRO/2023

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 11/2023

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

Diretor-Geral

Alexandre Ataide Carniato

Diretor Adjunto Educacional

Bruno César Vani

Diretor Adjunto de Administração

Randal Franklin Siqueira Campos

Coordenadoria Sociopedagógica

Eduardo Fernando Nunes

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Eliane Chuba Machado Rolniche

Coordenadoria de Biblioteca

Roberta Caroline Vesu Alves

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Gabriela Socanti Gonçalves

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Vinicius Santana Bezerra

Coordenadoria de Extensão

Lucas Onofre

Coordenadoria de Apoio à Direção

Leticia Souza Lemos

Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Enio Freire de Paula



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Maria Cecília de Castro Pereira**

**Coordenadoria de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio
José Adriano da Silva**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Diego da Silva Ferreira**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Informática
Fabrício Fernando Alves**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica
Herlon Xavier Silva**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia
Juliana Aparecida Matias Zechi**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Administração
Fernanda Neves Iadocicco**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica
Andryos da Silva Lemes**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Eletrotécnica
Davi Carnieto**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Edificações
Bruno do Vale Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Curso - Superior de Tecnologia em Processos
Gerenciais
Paulo Roberto Rosa**

**Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades
Educaionais Específicas
Paulo Sergio Garcia**

**Coordenadoria de Curso - Licenciatura em Letras
Cleomar Pinheiro Sotta**

**Coordenadoria de Curso - Técnico em Comércio
Antônio Marcos Tomé**

**Coordenadoria de Curso - Técnico em Design de Interiores
Fabrícia Mitiko Ikuta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 150/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBROS	SIAPE	REPRESENTATIVIDADE
Paulo Sergio Garcia	01869***	Coordenador do NAPNE-PEP
		Pedagogo
Silvana Mendes	02358***	Secretária do NAPNE-PEP
		Pedagoga; Coordenadoria Sociopedagógica
Bruno César Vani	02163***	Diretor Adjunto Educacional; Curso Proeja-FIC Operador de Computador
Adriana de Oliveira Picoli Guedes	02325***	Tradutor e Intérprete de Libras; Coordenadoria Sociopedagógica
Eduardo Fernando Nunes	02061***	Psicólogo; Coordenadoria Sociopedagógica
Mayara Gomes Cadete	02037***	Assistente Social; Coordenadoria Sociopedagógica
Eliane Chuba Machado Rolniche	02012***	Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182***	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Fabiana Sala	01897***	Bibliotecária-Documentalista; Coordenadoria de Biblioteca
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues	01688***	Auxiliar Administrativo; Coordenadoria de Apoio ao Ensino
José Hélio Alves Júnior	02032***	Técnico em Edificações
Laise Alves Perin	01103***	Diretoria Adjunta de Administração
Lucas Onofre	01222***	Coordenadoria de Extensão
Diego da Silva Ferreira	01336***	Coordenadoria de Registros Acadêmicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Diego Nunes da Silva	03075***	Docente do curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio; Docente do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio; Docente do curso Bacharelado em Engenharia Elétrica; Docente do curso Técnico em Eletrotécnica, Docente do curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável
Herlon Xavier Silva	02315***	Docente do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês
Evaldo Xavier Martins	02894***	Docente do Curso Técnico em Edificações; Docente do curso Técnico em Design de Interiores
Priscila Cristina Miranda da Silva	03300***	Docente do Curso Técnico em Administração; Docente do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais; Docente do curso Técnico em Comércio
Rafael Straiotto Mindin	01171***	Docente do Curso Licenciatura em Pedagogia; Professor de Libras
Márcia Jani Cícero Nascimento	01344***	Docente do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação
Ana Paula Marques Ramires	CPF: 020.***.**0-3*	Representante da Comunidade Externa Psicopedagogo (AEE)
Grazieli Lopes da Silva	CPF: 413.***.**8-4*	Representante da Comunidade Externa Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência (AEE)
Gustavo Alves do Nascimento	PE 3008***	Representante PAEE
João Vitor Mello Neves	PE3005***	Representante Estudantil
Giovana Dal Pont Silva	PE3024***	Representante Estudantil
Cristiane Alves Rocha do Nascimento	CPF: 313.***.**8-0*	Representante Familiar PAEE; Representante Comunidade Externa
Annelies Hauser	CPF: 138.***.**8-2*	Representante Familiar PAEE Representante Comunidade Externa

Art. 2º As atribuições do Coordenador, Secretário e demais membros do NAPNE são aquelas descritas nos artigos 15, 16 e 17, respectivamente, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Estabelecer para o Coordenador do NAPNE, a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme o Art. 15, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Estabelecer para o Secretário do NAPNE, a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento das atividades, conforme Art. 16, Parágrafo único da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.

Art. 5º Estabelecer para os demais membros do NAPNE, a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme Art. 17, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.

Art. 6º A vigência desta portaria será para o segundo semestre letivo de 2023, conforme o calendário acadêmico do *Campus* Presidente Epitácio. Uma nova portaria deverá ser emitida para confirmação dos membros.

Art. 7º Revogar PORTARIA Nº 136/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 2 DE AGOSTO DE 2023, que designou o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

Alexandre Ataíde Carniato
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional](#) em 3 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 151/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Contrato n°	Empresa	Objeto
11-584/2023	SOLANGE DE ARAUJO SUPERMERCADO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.132.280/0002-11	a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Andresa Juliana de Sousa Carvalho – SIAPE 03072***	Joselita Domingos – SIAPE 02021***
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores, técnicos e administrativos.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (05/04/2024).

Art. 5º Convalidar os atos das fiscais a partir de 04/10/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAÍDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 09 de outubro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 152/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Edificações, do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Bruno do Vale Silva – SIAPE 03138***	PRESIDENTE
	Coordenadora do Curso Técnico em Edificações
	Docente vinculado à formação profissional
Natália Gerlack Guerrer – SIAPE 01820***	Docente vinculado à formação profissional
Evaldo Xavier Martins – SIAPE 02894***	Docente vinculado à formação profissional
Fabrícia Mitiko Ikuta – SIAPE 01047***	Coordenação de Curso de Técnico em Design de Interiores
	Docente vinculado à formação profissional
Thiago Statella – SIAPE 01504***	Docente vinculado à formação profissional
Danilo Codeco Carvalho – SIAPE 02355***	Docente vinculado à formação profissional
Elaine Sant Ana Carneiro *** – SIAPE 02163	Docente vinculado à área de Linguagens
Cleber Luiz da Cunha *** – SIAPE 02292	Docente vinculado à área de Matemática
Donizete Aparecido Buscatti Junior – SIAPE 02268***	Docente vinculado à área de Ciências da Natureza
Maicon Jose Fortunato – SIAPE 01300***	Docente vinculado à área de Ciências Humanas
Lucas Onofre – SIAPE 0 1222 ***	Representante da Coordenadoria de Extensão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Silvana Mendes	– SIAPE 02358***	Pedagoga
Enio Freire de Paula	– SIAPE 02163***	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Aline Fernanda Bueno	- CPF ***.311.788- **	Representante da Comunidade Externa

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O mandato da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, modalidade Concomitante/ Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, será de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º Revogar a PORTARIA PEP IFSP N° 0359, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Câmpus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 9 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 153/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e Resolução Normativa IFSP N.º 07/2022, de 08 de março de 2022, considerando a ata da reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica (BEE), datada no dia 01 de março de 2023,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP Campus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Andryos da Silva Lemes	01069***	Titular
Davi Carnieto	04086***	Titular
Fernando Barros Rodrigues	01913***	Titular
Leonardo Ataíde Carniato	01964***	Titular
Tiago Veronese Ortunho	02164***	Titular
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913***	Suplente

Art. 2º As atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE) são aquelas elencadas no Art. 3º, conforme o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, da Resolução Normativa IFSP Nº 07/2022, de 08/03/2022.

Art. 3º Os membros podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas

Art. 4º O Presidente do NDE será escolhido na primeira reunião pelos seus membros.

Art. 5º Esta portaria terá a validade até o dia 31/12/2023. Uma nova portaria deverá ser emitida para confirmação dos membros.

Art. 6º Revogar a PORTARIA Nº 31/2023 DRG/PEP/IFSP DE 9 DE MARÇO DE 2023 que designou os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAÍDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 09 de outubro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 154/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art.1º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, com a seguinte composição:

Contrato nº	Empresa	Objeto
12584/2023	Nolasco Construções e Reformas e instalações LTDA CNPJ 19.024.253/0001-23	Contratação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo <i>Campus</i> Presidente Epitácio.

Art. 4º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Randal Franklim Siqueira Campos SIAPE 01847***	José Adriano da Silva SIAPE 02149***
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	
Atividade	Fiscais	
Fiscalização Técnica	Maycon Cris Coser da Silva SIAPE 02227***	José Helio Alves Junior SIAPE 02032***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Administrativa	Diego da Silva Ferreira SIAPE 01336***	Renan de Jesus Almeida SIAPE 03319***
Descrição da atividade	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	

Art. 5º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para os fiscais gestores e 02 (duas) horas semanais para os fiscais técnicos e administrativos.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 11 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 155/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Organizadora da VI Semana da Educação e V Seminário de Estágio do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SERVIDORES	SIAPE
Aline Pereira Lima (Presidente)	03151***
Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar	01114***
Cleber Luiz da Cunha	02292***
Elisangela de Jesus Santos	01138***
José Ricardo Silva	01009***
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***
Marcos Roberto Pavani	03304***
Rafael Straiotto Mindin	01171***
Tamara de Lima	01352***
Eliane Chuba Machado Rolniche	02012***
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182***
Renan de Jesus Almeida	03319***

Art. 2º A Semana da Educação ocorrerá no período de 19 a 21 de setembro de 2023, cuja programação já consta no Calendário Acadêmico de 2022.

Art. 3º A Comissão será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

Art. 4º Cada membro da comissão poderá indicar até 2h semanais em seu plano e relatório individual de trabalho.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 116/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Art. 6º Convalidar os atos dos membros de 09 de agosto de 2023 até o dia que terminou as atividades dos membros dessa comissão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 11 de outubro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 156/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art.1º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, com a seguinte composição:

Contrato nº	Empresa	Objeto
12584/2023	Nolasco Construções Reformas e instalações LTDA CNPJ 19.024.253/0001-23	Contratação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo <i>Campus</i> Presidente Epitácio.

Art. 4º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Randal Franklim Siqueira Campos SIAPE 01847***	José Adriano da Silva SIAPE 02149***
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	
Atividade	Fiscais	
Fiscalização Técnica	Maycon Cris Coser da Silva SIAPE 02227***	José Helio Alves Junior SIAPE 02032***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Administrativa	Diego da Silva Ferreira SIAPE 01336***	Renan de Jesus Almeida SIAPE 03319***
Descrição da atividade	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	

Art. 5º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para os fiscais gestores e 02(duas) horas semanais para os fiscais técnicos e administrativos.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato.

Art. 7º Revogar PORTARIA Nº 154/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional](#) em 11 de outubro de 2023

PORTARIA Nº 157/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DISPENSAR o servidor JOÃO DOMINGOS AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de EBTT, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função de Apoio à Gestão - FAG - Coordenação de Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável do *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 23 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 158/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Portaria Normativa RET IFSP N. 14, de 7 de julho de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Afastamento Remunerado para Participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* dos servidores técnico-administrativos do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Felix Hildinger	01887***
Aline Karen Baldo	01911***
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182***
Letícia Souza Lemos	03273***

Art. 2º Os membros da comissão farão jus à dispensa do serviço por 1 (um) dia, e seu usufruto deverá ser negociado com a chefia imediata. O prazo para usufruto do dia deverá ocorrer até 31/12/2023. Sendo assim, não é atribuída carga horária semanal de dedicação aos membros desta comissão.

Art. 3º A vigência da comissão será até a publicação da portaria de afastamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 71/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 3 DE MAIO DE 2023

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 23 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 159/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 158/2023 – DRG/PEP/IFSP, de 23 de outubro de 2023 que designou os servidores da Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Afastamento Remunerado para Participação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu dos servidores técnico-administrativos do IFSP *Campus* Presidente Epitácio

Onde se lê:

Publicado no sítio institucional em 20 de outubro de 2023.

Leia-se:

Publicado no sítio institucional em 23 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 23 de outubro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 160/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,
RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 157/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 que dispensou o servidor JOÃO DOMINGOS AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de EBTT, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para Função de Apoio à Gestão - FAG - Coordenação de Curso de Tecnologia em Energia Renovável do Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 23 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 161/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010 e conforme e-mail enviado 17 de outubro de 2023 após resultado final do processo eleitoral,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para recompor o Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO	FUNÇÃO
André Luís Olivete – SIAPE 01654***	Docente	Presidente
Andrea Padovan Jubileu – SIAPE 01913***	Docente	Titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

César Alberto da Silva – SIAPE 01662***	Docente	Titular
Cláudio Maximiliano Zaina – SIAPE 02086***	Docente	Titular
Kleber Manrique Trevisani – SIAPE 01913***	Docente	Titular
Márcia Jani Cícero do Nascimento – SIAPE 01344***	Docente	Titular
Vilson Francisco Maziero – SIAPE 01226***	Docente	Suplente
Danilo Codeco Carvalho – SIAPE 02355***	Docente	Suplente
Marcelo Roberto Zorzan – SIAPE 01650***	Docente	Suplente
Marcos do Nascimento – SIAPE 01578***	Docente	Suplente
Melissa Marchiani Palone Zanatta – SIAPE 01913***	Docente	Suplente
Ricardo Cesar Câmara Ferrari – SIAPE 02293***	Docente	Suplente
Paulo Roberto Rosa – SIAPE 01038***	Docente	Suplente
Paulo Sergio Garcia – SIAPE 01869***	Técnico em Assuntos Educaçãois ou Pedagogo	Titular
Silvana Mendes – SIAPE 02358***	Técnico em Assuntos Educaçãois ou Pedagogo	Suplente
Robson Brito Santos – Prontuário PE3022***	Discente	Titular
Gabriella Guedes da Silva Oliveira – Prontuário 3000***	Discente	Suplente
Giovanna Thomazini – Prontuário PE3015***	Discente	Suplente

Art. 2º Este colegiado é responsável pela discussão das políticas acadêmicas e de sua gestão no projeto pedagógico do curso. É órgão consultivo e deliberativo.

Art. 3º Os membros do colegiado em questão fazem jus a carga horária de 1 hora de trabalho semanal.

Art. 4º O Mandato do Colegiado para os representantes discentes terá vigência até 17 de agosto de 2025.

Art. 5º O Mandato do Colegiado para os representantes docentes e técnicos em assuntos educacionais ou pedagogo terá vigência até 17 de agosto de 2023.

Art. 6º Revogar a PORTARIA PEP IFSP N° 0301, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Art. 7º Convalidar os atos dos membros a partir do dia 23 de outubro de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 27 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 162/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010 e conforme e-mail enviado 17 de outubro de 2023 após resultado final do processo eleitoral,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para recompor o Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO	FUNÇÃO
André Luís Olivete – SIAPE 01654***	Docente	Presidente
Andrea Padovan Jubileu – SIAPE 01913***	Docente	Titular
César Alberto da Silva – SIAPE 01662***	Docente	Titular
Cláudio Maximiliano Zaina – SIAPE 02086***	Docente	Titular
Kleber Manrique Trevisani – SIAPE 01913***	Docente	Titular
Márcia Jani Cícero do Nascimento – SIAPE 01344***	Docente	Titular
Vilson Francisco Maziero – SIAPE 01226***	Docente	Suplente
Danilo Codeco Carvalho – SIAPE 02355***	Docente	Suplente
Marcelo Roberto Zorzan – SIAPE 01650***	Docente	Suplente
Marcos do Nascimento – SIAPE 01578***	Docente	Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Melissa Marchiani Palone Zanatta – SIAPE 01913***	Docente	Suplente
Ricardo Cesar Câmara Ferrari – SIAPE 02293***	Docente	Suplente
Paulo Roberto Rosa – SIAPE 01038***	Docente	Suplente
Paulo Sergio Garcia – SIAPE 01869***	Técnico em Assuntos Educaçãois ou Pedagogo	Titular
Silvana Mendes – SIAPE 02358***	Técnico em Assuntos Educaçãois ou Pedagogo	Suplente
Robson Brito Santos – Prontuário PE3022***	Discente	Titular
Gabriella Guedes da Silva Oliveira – Prontuário 3000***	Discente	Suplente
Giovanna Thomazini – Prontuário PE3015***	Discente	Suplente

Art. 2º Este colegiado é responsável pela discussão das políticas acadêmicas e de sua gestão no projeto pedagógico do curso. É órgão consultivo e deliberativo.

Art. 3º Os membros do colegiado em questão fazem jus a carga horária de 1 hora de trabalho semanal.

Art. 4º O Mandato do Colegiado para os representantes discentes terá vigência até 17 de agosto de 2025.

Art. 5º O Mandato do Colegiado para os representantes docentes e técnicos em assuntos educacionais ou pedagogo terá vigência até 17 de agosto de 2025.

Art. 6º Revogar a PORTARIA Nº 161/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Art. 7º Convalidar os atos dos membros a partir do dia 23 de outubro de 2023

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional](#) em 30 de outubro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
OUTUBRO	13	11